TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2026 12:44:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CANNES PUBLICIDADE LTDA**
CNPJ: **01.542.307/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cannes
publi

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
A/C.: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

Credenciamento

CANNES PUBLICIDADE LTDA - CNPJ: 01.542.307/0001-87

GOIÂNIA | BRASÍLIA | PALMAS

cannespublicidade 62 3219 7000

Cannes publi

ÍNDICE - CREDENCIAMENTO

À
Secretaria Municipal de Cuiabá-MT.
A/C.: Comissão Especial de Contratação
Ref.: Licitação Nº 009/2025/PMC - Modalidade: Concorrência
Tipo: Técnica e Preço

1) Procuração do Outorgado/**Elenilson Raimundo Torales de Souza**
2) Procuração do Outorgante/**Weliton Cabral de Morais**
3) Identidade do Outorgante/**Weliton Cabral de Morais**
4) Identidade do Outorgado/ **Elenilson Raimundo Torales de Souza**
5) Contrato Social de Constituição
6) 52ª Alteração Contratual **Consolidada**
7) 53ª Alteração
8) 54ª Alteração
9) 55ª Alteração Contratual **Consolidada**
10) **Anexo VIII - Declaração de Empresa de Pequeno Porte – EPP**
11) Certidão Simplificada da Juceg, comprovando ser empresa **EPP**
12) **CNPJ** – Comprovando está ativo e ser uma empresa **EPP**
13) Certificado de Qualificação Técnica expedida pelo **CENP.** Conselho Executivo das Normas Padrão da Atividade Publicitária;
14) Anexo VII-Declarações diversas

Cannes publi

PROCURAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.
A/C.: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

OBJETO:
Representar a outorgante na **Concorrência Nº 009/2025 - Propaganda e Publicidade**

DADOS DO PROPONENTE/OUTORGANTE
Razão Social: Cannes Publicidade Ltda.
CNPJ: 01.542.307/0001-87
Telefones: (62) 3219-7000 ou (62) 9.8122-3367
Endereço: Rua 17-A, nº 933, Setor Aeroporto, Goiânia, Goiás, CEP.: 74070-100

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CANNES
Weliton Cabral de Morais
CPF: 825.864.381-91 – RG 3294119-SSP-GO
Função: Gerente Administrtivo.
Telefones: (62) 3219-7000 ou (62) 98111-2929

DADOS DO OUTORGADO
Elenilson Raimundo Torales de Souza, brasileiro, casado, publicitaro, RG nº 12716014-SEJUSP-MT, CPF.: 688.792.961-91 residente e domiciliado em Cuiabá-MT. Tel.; (62) 9.9419-6379 ou (62) 9.8122- 3367. E-mail: trafego1@cannes.com.br ou financeiro@cannes.com.br. Divino ou Weliton.

PODERES:
Apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar e rubricar as respectivas atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, manifestar aceitação ou recusa, registrar ocorrências, formular impugnações, renunciar a recurso interposto, negociar preços e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, em todas as fases licitatórias.

Goiânia, Goiás, 13 de maio de 2026.

Cannes Publicidade Ltda.
CNPJ: 01.542.307/0001-87
Weliton Cabral de Morais
Gerente Administrativo
CPF.: 825.864.381-91
RG.: 3294119-SSP-GO



4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 14 de Maio de 2026
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 00772605124041024330194
"https://see.tjgo.jus.br/buscas"
Praça do Sol, Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Aton, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

TO PÚBLICO DE MANDATO

que outorga

S PUBLICIDADE LTDA

em favor de

WELITON CABRAL DE MORAIS

conforme abaixo se declara:

Saibam quantos esta pública procuração bastante virem, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco **(27/06/2025)**, neste 4º TABELIONATO DE NOTAS da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás **- CARTÓRIO INDIO ARTIAGA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado à Rua 9, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, **Angélica da Silva Nava**, Escrevente Autorizada pelo Tabelião, compareceu como Outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **CANNES PUBLICIDADE LTDA**, com sede e foro à Rua 17-A, 933, Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 01.542.307/0001-87, endereço eletrônico <não possui>, neste ato representada por seu sócio administrador ZANDER CAMPOS DA SILVA, brasileiro, viúvo, declarou sob as penas da Lei que não mantém vínculo que configure união estável, publicitário e advogado, nascido no dia 15/07/1938, na cidade de Rio Verde/GO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 1.767 OAB/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 46291-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.323.721-20, filho de Sebastiao Jose da Silva e de Oly Borges Campos da Silva, endereço eletrônico <zander@cannes.com.br>, residente e domiciliado na Rua 29, Número 72, Setor Central, nesta Capital; conforme consta da 52ª Alteração e consolidação contratual e 54ª Alteração contratual arquivadas na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob os números 20181133539 e 20217089348, respectivamente, NIRE número 52200008741, e respectiva Certidão Simplificada emitida em 17/04/2025, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, **WELITON CABRAL DE MORAIS**, brasileiro, casado, publicitário, nascido no dia 20/09/1977, na cidade de Fazenda Nova/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00505766301-DETRAN/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 3294119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.864.381-91, filho de Eli Cabral de Morais e de Aparecida Ferreira de Morais, endereço eletrônico <financeiro@cannes.com.br>, residente e domiciliado na Rua F6, Quadra 22, Lote 08, Setor Faiçalville, nesta Capital; ***a quem confere os seguintes poderes***: participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, sujeitas a qualquer condição ou modalidade, convites, pregão eletrônico, pregão presencial, tomada de preços e assembléias gerais, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, dar lances, formalizar processos, habilitar, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protesto, usar dos poderes da cláusula *ad judicia*, concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, produzir provas, alegar razões, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades particulares. Enfim, no desenvolvimento da administração da sociedade, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do mandato que se lhe outorga, a que tudo dará por bom, firme e valioso,

Esse documento foi assinado por ANGELICA DA SILVA NAVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código HAUPT-CUHYS-VH32P-S28FQ

podendo substabelecer. O presente mandato é outorgado por **prazo indeterminado**. **Os dados contidos neste Instrumento foram fornecidos por declaração e conferidos pela outorgante, ficando ela responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando expressamente estas Notas de quaisquer responsabilidades, agora e sempre por tais informações. POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DADOS:** As partes declaram, ainda, que concordam com o tratamento e backup (armazenamento seguro) de seus dados pessoais para finalidade específica da Lei 13.709/18 – LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados, ambos dentro do limite legal, por se tratar de instrumento público nos termos do Artigo 16 da Lei 6.015/73. Cientes e anuindo, igualmente, com nossa política de privacidade que pode ser acessada pelo site: www.cartorioindioartiaga.com.br/politica-de-privacidade. E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento , que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. **E-NOTARIADO:** Nos termos do Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023, expedido pela Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), a manifestação de vontade das partes, foi devidamente colhida mediante videoconferência, com contato visual e sonoro, através do programa Zoom, disponibilizado pelo Colégio Notarial do Brasil na plataforma E-Notariado ("https://www.e-notariado.org.br/notary"). **(a.a.) ZANDER CAMPOS DA SILVA. Trasladada em seguida. De tudo, dou fé.** Eu, Angélica da Silva Nava, Escrevente, a escrevi, dou fé e assino. Custo total de lavratura: R$ 136,25; Emolumentos: R$ 90,58, Taxa Judiciária: R$ 19,18, Funemp: R$ 2,72, Funcomp: R$ 5,43, Funproge: R$ 1,81, Fundepeg: R$ 1,13, Adv Dativos: R$ 1,81, Iss: R$ 4,53, Fundesp: R$ 9,06, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº **00772506228557623480105**, consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br. Hora da lavratura: **15:18.**

Assinado digitalmente por:
ANGELICA DA SILVA NAVA
CPF: 060.998.623-66
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 27/06/2025 15:33:48 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

Angélica da Silva Nava
Escrevente



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
BEM BRANCO
4º OFÍCIO

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: HAU96-CJHYS-VH32P-S28FQ

Matrícula Notarial Eletrônica: 027417.2025.06.27.00012919-46

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

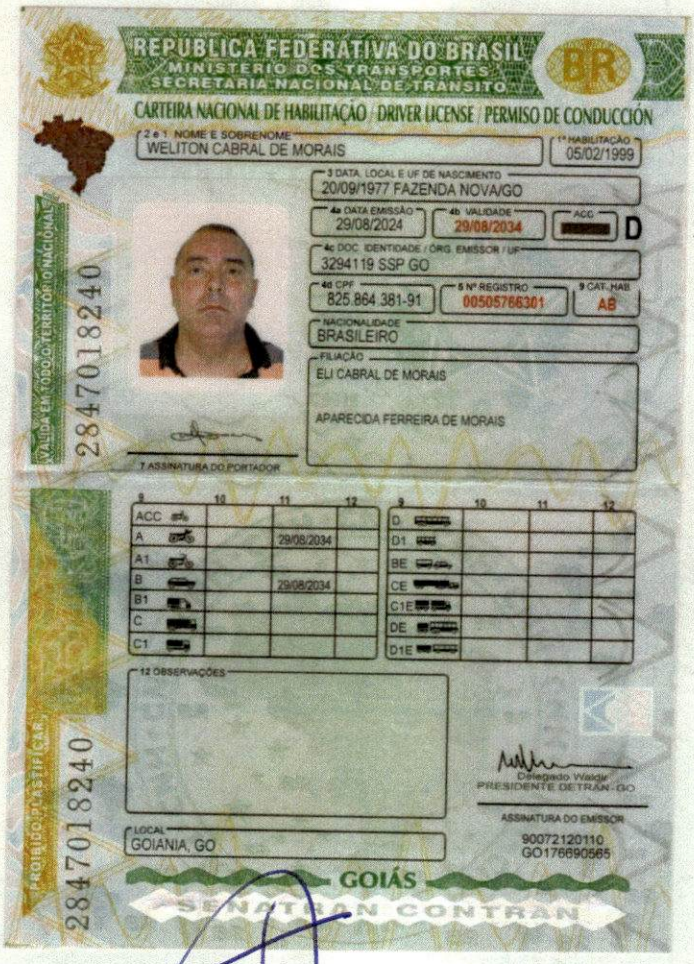
✔ ANGELICA DA SILVA NAVA (CPF 060.998.623-66) em 27/06/2025 15:33

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/HAU96-CJHYS-VH32P-S28FQ



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
EM BRANCO
4º OFÍCIO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: WELITON CABRAL DE MORAIS

1ª HABILITAÇÃO: 05/02/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/09/1977 FAZENDA NOVA/GO

4a DATA EMISSÃO: 29/08/2024

4b VALIDADE: 29/08/2034

ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3294119 SSP GO

4d CPF: 825.864.381-91

5 Nº REGISTRO: 00505766301

9 CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ELI CABRAL DE MORAIS

APARECIDA FERREIRA DE MORAIS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2847018240

9	10	11	12
ACC			
A		29/08/2034	
A1			
B		29/08/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Delegado Waldir
PRESIDENTE DETRAN/GO

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: GOIANIA, GO

90072120110
GO176690565

PROIBIDO PLASTIFICAR

2847018240

GOIÁS
SENATRAN CONTRAN

1º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 14 de Maio de 2026
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 00772605124041024330191
"https://see.tjgo.jus.br/buscas"

Praça do Sol, Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Aton, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
EM BRANCO
4º OFÍCIO



4º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 14 de Maio de 2026
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 00772605124041024330190
"https://see.tjgo.jus.br/buscas"

Praça do Sol, Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Aton, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3098.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
EM BRANCO
4º OFÍCIO

CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE [illegible]

Os abaixo assinados, ALOÍSIO NEVES, brasileiro, solteiro, jornalista e ZANDER CAMPOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, jornalista, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, têm justo e contratado uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, com séde nesta Capital e para a exploração de publicidades e representações, regulando-se a mesma pelas clausulas que adiante se vê:

I

A Sociedade que, pelo presente contrato, formam os abaixo assinados é de Responsabilidade Limitada, por quotas, para a exploração de Publicidades e Representações e da qual fazem parte, como sócios quotistas os Srs. ALOÍSIO NEVES e ZANDER CAMPOS DA SILVA;

II

A Sociedade girará sob a denominação — CANNES PUBLICIDADES LTDA.

III

Podem fazer uso da firma ambos os sócios, que ùnicamente a aplicarão em negócios da firma, ficando expressamente proíbido o uso de la em fianças, abonos e endossos, de favores ou em quaisquer negócios extranhos ao objeto da Sociedade;

IV

Os negócios da Sociedade serão geridos por ambos os sócios;

V

O capital social será de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), divididos em 10 (dez) quotas de cr$ 7.000,00(sete mil cruzeiros) e para sua constituição entrarão os sócios ALOÍSIO NEVES com Cr$..... 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) ou sejam, 5 (cinco) quotas e o sócio ZANDER CAMPOS DA SILVA com cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) ou sejam, 5 (cinco) quotas;

VI

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade;

VII

Os lucros e prejuízos, verificados em balanço, que será dado anualmente, no dia 31 de dezembro, serão divididos ou suportados igualmente por todos os sócios.

VIII

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo, porém, a mesma ser dissolvida em qualquer tempo, por vontade de ambos os sócios ou, simplesmente, pela vontade de um deles;

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
1º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. Dou fé
Goiânia, 28 de Fevereiro de 2018
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE
Selo Digital nº 02841802010921094909663
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AAA284678

IX

As questões suscitadas na Sociedade e sôbre as quais houver divergências para sua resolução, poderão ser resolvidas por arbitragem. Nêste caso, surgida a divergência, cada sócio nomeará, por escrito, o seu árbitro, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, declarando, no têrmo de nomeação, a divergência a resolver, e êstes, informados do assunto, deverão dar, por escrito, a decisão que porá têrmo à pendência, decisão esta que deverá ser acatada por ambos os sócios, dela não havendo recurso algum.

E por assim terem justo e contratado, livremente, obrigam-se a cumprir fielmente as clausulas do presente contrato, e para sua perfeita validade, na presença das testemunhas abaixo, assinam o presente contrato, que mandam lavrar em 5 (cinco) vias de igual teor, sendo a primeira selada de acôrdo com a lei, destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

GOIÂNIA, [illegible] de 1967

TESTEMUNHAS:

1 [illegible]

2 [illegible]

5º. Tabelião - João Candido de Oliveira

Reconheço a [illegible] Firmas [illegible]

(4) [illegible] do que dou fé.

Em testemunho [illegible] da verdade.

Goiânia, 4 de [illegible] de 1967

SÊTABELIÃO

Goiânia - Capital de Goiás

Goiânia - Capital de Goiás

JAN 1967

4º Ofício

Goiânia - GO

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original DOU FÉ.

Goiânia, 28 de Fevereiro de 2018

ROBSON FERREIRA RAMOS ESCREVENTE

Selo Digital nº 02041802010921084909864

http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

AAA284679

CANNES PUBLICIDADE LTDA
NIRE JUCEG 5220000874-1
CNPJ/MF 01.542.307/0001-87

52º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, INCLUINDO TODAS AS ALTERAÇÕES JÁ REALIZADAS, DE CANNES PUBLICIDADE LTDA

ZANDER CAMPOS DA SILVA brasileiro, natural de Rio Verde – GO, viúvo, nascido em 15/07/1938, publicitário, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 46.291, 2ª via, expedida pela SSP/GO e CPF/MF 003.323.721-20, residente e domiciliado à Rua 29 nº 72, Centro, em Goiânia – Goiás, CEP 74.015-050 e;

ZANDER CAMPOS DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de Goiânia – GO, casado com o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/05/1964, publicitário, advogado, portador da cédula de identidade nº 1.420.762, expedida pela SSP/GO e CPF/MF 359.679.351-34, residente e domiciliado à Rua 3 nº 994, apto. 1002, Ed. Goiandira, centro, Goiânia-Goiás, CEP 74.023-010,

ESPÓLIO DE ZILMA CARNEIRO DA SILVA, neste ato representado pelo inventariante ZANDER CAMPOS DA SILVA, acima qualificado.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada, CANNES PUBLICIDADE LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 01.542.307/0001-87, com sede nesta Capital, à Rua 17-A nº 933, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, CEP 74.070-100, Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 856 em data de 04/04/1957, NIRE 52.2,0000874-1, e

ZANDARLENE CARNEIRO CAMPOS, brasileira, divorciada, a qual declara não manter união estável com qualquer pessoa, advogada, nascida em 17/10/1969, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00405846321 DETRAN/GO, na qual consta a Cédula de Identidade nº 1.959.824 SSP/GO e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 467.196.521-68, residente e domiciliada na domiciliado à Rua 29 nº 72, Centro, em Goiânia – Goiás, CEP 74.015-050;

Marcia Campos da Silva Rizzo
OAB/GO 9582

Resolvem, em decorrência do falecimento da sócia ZILMA CARNEIRO DA SILVA e de outras alterações, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:29 SOB Nº 20181133539.
PROTOCOLO: 181133539 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900119970. NIRE: 52200008741.
CANNES PUBLICIDADE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS PELO FALECIMENTO DE ZILMA CARNEIRO DA SILVA

Em razão do falecimento da sócia ZILMA CARNEIRO DA SILVA, a qual era casada com o sócio ZANDER CAMPOS DA SILVA, sob o regime de comunhão universal de bens, a sua participação, total de 40% do capital, considerando o direito à meação de seu cônjuge, será partilhada em partes iguais para seus filhos ZANDER CAMPOS DA SILVA JUNIOR e ZANDARLENE CARNEIRO CAMPOS, tudo nos termos da Escritura Pública de Inventario e partilha do Espolio de Zilma Carneiro da Silva, lavrada no 4º Tabelionado de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, ficando assim a composição societária da empresa:

Sócios	*Quotas*	*Participação %*	*Valor em R$*
Zander Campos da Silva	*1.382.478*	*40%*	*1.382.478,00*
Zander Campos da Silva Junior	*1.382.478*	*40%*	*1.382.478,00*
Zandarlene Carneiro Campos	*691.240*	*20%*	*691.240,00*
TOTAL	*3.456.196*	*100%*	*3.456.196,00*

2ª - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS A TITULO DE VENDA (DE ZANDER CAMPOS DA SILVA JUNIOR para ZANDARLENE CARNEIRO CAMPOS)

O sócio ZANDER CAMPOS DA SILVA JUNIOR, em ato subsequente, cede e transfere, a título de venda, para ZANDARLENE CARNEIRO CAMPOS, 345.619 quotas sociais, no valor nominal de R$ 345.619,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais), dando plena quitação, em caráter irrevogável e irretratável, ficando a composição societária da empresa da seguinte forma:

Sócios	*Quotas*	*Participação %*	*Valor em R$*
Zander Campos da Silva	*1.382.478*	*40%*	*1.382.478,00*
Zander Campos da Silva Junior	*1.036.859*	*30%*	*1.036.859,00*
Zandarlene Carneiro Campos	*1.036.859*	*30%*	*1.036.859,00*
TOTAL	*3.456.196*	*100%*	*3.456.196,00*

3ª – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

*A administração da sociedade será exercida por todos os três sócios: **ZANDER CAMPOS DA SILVA, como Diretor Presidente** e em caráter vitalício, **ZANDER CAMPOS DA SILVA JUNIOR, como Diretor de Operações** e **ZANDARLENE CARNEIRO CAMPOS, como Diretora Administrativa-Financeira**, os quais se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando sempre em conjunto de dois, sendo que o Diretor Presidente ZANDER CAMPOS DA SILVA poderá representar a sociedade de forma isolada. Nas operações financeiras e naquelas em que onerem o patrimônio da empresa ou possa diminui-los como venda de imóveis, hipotecas, leasing e outras, será obrigatória a assinatura de dois sócios em conjunto, devendo neste caso constar obrigatoriamente a assinatura do Diretor Presidente.*

Marcia Campos da Silva Rizzo
OAB/GO 9582

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:29 SOB Nº 20181133539.
PROTOCOLO: 181133539 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900119970. NIRE: 52200008741.
CANNES PUBLICIDADE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo 1º- O cargo de Presidente, enquanto ocupado pelo Sr. ZANDER CAMPOS DA SILVA, é VITALÍCIO, não podendo dele ser destituído, exceto se essa destituição for por ele mesmo solicitada formalmente. Nesse caso, ou por falecimento, interdição ou outro motivo, os sócios elegerão o substituto, excluindo-se nesse momento a VITALICIEDADE do cargo de Presidente em relação àquele que vier a ser indicado.

Parágrafo 2º - Ao sócio fundador ZANDER CAMPOS DA SILVA, independentemente de sua participação no Capital, cabe VITALICIAMENTE o direito de VETO a qualquer deliberação dos sócios quotistas, seja via de REUNIÃO DE SÓCIOS, seja via ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, as quais não terão validade sem a sua assinatura.

4ª- EXTINÇÃO FILIAL DE BELO HORIZONTE:

Fica encerrada a filial de Belo Horizonte, situada à Avenida Brasil, nº 283, Sala 1207/1208, Setor Santa Efigênia, CEP 30.140-000, inscrita no CNPJ/MF nº 01.542.307/0009-34.

5ª- CRIAÇÃO FILIAL DE TERESINA (PI):

Fica criada a filial de Teresina – Piauí, com endereço à Rua Arlindo Nogueira (Zona Norte), 500, Sala 108, Centro, Teresina/PI, CEP 64000-290.

Parágrafo primeiro – o objetivo da filial é o mesmo da matriz.

6ª – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista as alterações presentes, os sócios, de comum acordo, deliberam consolidar as cláusulas do referido Contrato, bem como, aprovar nova redação às demais cláusulas, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CANNES PUBLICIDADE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob o nome empresarial de CANNES PUBLICIDADE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E INICIO DE ATIVIDADES

A sociedade teve início de suas atividades em 21 de abril de 1957, e tem sua sede à Rua 17-A, nº 933, Setor Aeroporto, Goiânia (GO), CEP 74.070-100, e pode a mesma abrir filiais e escritórios em qualquer parte do país ou exterior.

Márcia Campos da Silva Rizzo
OAB/GO 9582

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 3.456.196,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis reais), que dividido em 3.456.196 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas e divididas entre os sócios na seguinte proporção:

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:29 SOB Nº 20181133539.
PROTOCOLO: 181133539 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900119970. NIRE: 52200008741.
CANNES PUBLICIDADE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Sócios	Quotas	Participação %	Valor em R$
Zander Campos da Silva	1.382.478	40%	1.382.478,00
Zander Campos da Silva Junior	1.036.859	30%	1.036.859,00
Zandarlene Carneiro Campos	1.036.859	30%	1.036.859,00
TOTAL	3.456.196	100%	3.456.196,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O objetivo da sociedade é a prestação de serviços de Agência de Publicidade, considerando-se o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução interna, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, disciplinadas pela Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965 (Lei da propaganda) e regulamentada pelos Decretos nº 57.690, de 01 de fevereiro de 1966, Decreto nº 4.563, de 31 de dezembro de 2002 e a Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo, porem a mesma ser dissolvida a qualquer tempo, por vontade de todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente na forma da lei em vigor pela integralização do capital social.

CLÁSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida por todos os três sócios: ***ZANDER CAMPOS DA SILVA,*** *como Diretor Presidente e em caráter vitalício,* ***ZANDER CAMPOS DA SILVA JUNIOR,*** *como Diretor de Operações e* ***ZANDARLENE CARNEIRO CAMPOS,*** *como Diretora Administrativa-Financeira, os quais se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando sempre em conjunto de dois, sendo que o Diretor Presidente ZANDER CAMPOS DA SILVA poderá representar a sociedade de forma isolada. Nas operações financeiras e naquelas em que onerem o patrimônio da empresa ou possa diminui-los como venda de imóveis, hipotecas, leasing e outras, será obrigatória a assinatura de dois sócios em conjunto, devendo neste caso constar obrigatoriamente a assinatura do Diretor Presidente.*

Marcia Campos da Silva Rizzo
OAB/GO 9582

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:29 SOB Nº 20181133539.
PROTOCOLO: 181133539 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900119970. NIRE: 52200008741.
CANNES PUBLICIDADE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PARÁGRAFO 1º - O cargo de Presidente, enquanto ocupado pelo Sr. ZANDER CAMPOS DA SILVA, é VITALÍCIO, não podendo dele ser destituído, exceto se essa destituição for por ele mesmo solicitada formalmente. Nesse caso, ou por falecimento, interdição ou outro motivo, os sócios elegerão o substituto, excluindo-se nesse momento a VITALICIEDADE do cargo de Presidente em relação àquele que vier a ser indicado.

PARÁGRAFO 2º - Ao sócio fundador ZANDER CAMPOS DA SILVA, independentemente de sua participação no Capital, cabe VITALICIAMENTE o direito de VETO a qualquer deliberação dos sócios quotistas, seja via de REUNIÃO DE SÓCIOS, seja via ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, as quais não terão validade sem a sua assinatura.

CLÁSULA OITAVA – FUNÇÕES EXERCIDAS PELA DIRETORIA

A Diretoria da sociedade tem a seguinte competência:

Compete ao Diretor Presidente:

1.- Representação institucional e corporativa da sociedade;
2.- Apoio na gestão administrativa e financeira;
3.- Coordenação e supervisão dos serviços gerais da sociedade;
4.- Produzir e propor propostas, suporte de novos negócios, atendimento e planejamento.
5.- Assuntos administrativos, fiscais, previdenciários, trabalhistas, e demandas judiciais.

Compete ao Diretor de Operações:

1.- A representação perante órgãos de classe, relações associativas e sindicais;
2.- Gerir a política comercial, de preços, licitações e serviços;
3.- Coordenar as relações com clientes, veículos de mídia e fornecedores especializados;
4.- Gerir processos de operação e expansão de mercados; escritórios, entrega, política de qualidade e pós-vendas;
5.- Gerir os processos e compras de tecnologia, pesquisa, ferramentas e equipe da área técnica.

Compete à Diretora Administrativa-Financeira

1.- Promover a gestão financeira e bancária;
2.- Contratação, treinamento e rescisões de pessoal/Recursos Humanos e Banco de Horas;
3.- Gerir contratos de fornecedores, serviços gerais e jurídicos;
4.- Compras de insumos, manutenção predial, locações, seguros;

Parágrafo Único : a empresa proverá um Regimento Interno sobre, missão, valores, objetivos e diretrizes executivas da atuação dos sócios; e de cronogramas para o planejamento estratégico da empresa, a ser discutido, aprovado, implantado e realizado anualmente.

Márcia Campos da Silva Rizzo
OAB/GO 9582

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:29 SOB Nº 20181133539.
PROTOCOLO: 181133539 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900119970. NIRE: 52200008741.
CANNES PUBLICIDADE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA NONA – DOS IMPEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO
Podem fazer uso da firma ambos os sócios, que unicamente a aplicarão em negócios da firma. Ficando, expressamente proibido o uso dela em fianças, abonos e endossos, de favores ou em quaisquer negócios de natureza estranha ao objeto da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INDIVISIBILIDADE DE QUOTAS E TRANSFERÊNCIAS
As quotas da sociedade são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento por escrito dos demais sócios integrantes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA APURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS
No encerramento do exercício social em 31 de dezembro, serão apurados os resultados do exercício, que poderão ser distribuídos aos sócios proporcional ou desproporcionalmente às suas quotas de Capital, e via reunião formal de sócios, ou reaplicados nas atividades da sociedade, permanecendo a parte não distribuída em LUCROS ACUMULADOS ou RETENÇÃO DE LUCROS, até posterior deliberação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício social e em função dos resultados, distribuir lucros aos seus sócios, desde que não comprometa os compromissos a vencer da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos verificados em balanço serão suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pró-labore será fixado em reunião dos sócios, com base em valores de mercado, e estipulado de acordo com o número de atividades, o tempo dedicado e grau de responsabilidade de cada função do sócio (a), observando a receita da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O(a) sócio (a) responsável pela captação e gestão de contratos novos e/ou renovados, fará (ão) jus a bônus no percentual a ser definido em ata de reunião dos sócios, sobre a receita operacional liquida dos mesmos, deduzido o custo tributário, a ser pago em data posterior à formalização destes;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os bônus aplicam-se para contratos oriundos da iniciativa privada e licitações públicas;

PARÁGRAFO QUARTO - Os sócios receberão verba de representatividade para viagens e atividades representando interesses da sociedade e seus clientes, com valor a ser deliberado em reunião dos sócios.

Márcia Campos da Silva Rizzo
OAB/GO 9582

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:29 SOB Nº 20181133539.
PROTOCOLO: 181133539 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900119970. NIRE: 52200008741.
CANNES PUBLICIDADE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO E SUCESSÃO DE QUOTAS

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os sócios produzirão bimensalmente (de dois em dois meses), relatório de atividades e balancetes da sociedade do período, apurando as receitas e despesas. Terão os sócios acesso aos documentos e informações de todas as áreas de gestão.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O falecimento, falência ou insolvência de qualquer dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, que deverá prosseguir com os sócios remanescentes e os herdeiros substitutos legais ou sucessores do sócio falecido, falido ou insolvente. Poderão ainda, os sócios sobrevivos, optar por pagar aos herdeiros substitutos legais ou sucessores do sócio falecido, falido ou insolvente o capital do falecido ou falido, lucros havidos até a data do falecimento, mais o fundo de reserva, se houver, ou deliberarem pela liquidação da sociedade, de comum acordo entre os interessados e de acordo com a legislação vigente.

PARAGRAFO TERCEIRO

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá promover a notificação aos demais com prazo de 60 (sessenta) dias, na forma prevista no artigo 1.029 e seguintes do Código Civil, devendo ser apurado o valor da sua quota e liquidada, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, considerando o valor de mercado dos ativos.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS FILIAIS

A empresa Cannes Publicidade Ltda., tem as seguintes filiais:

1 – **Filial de Brasilia (DF)**, com sede no SCS Quadra 2, Bloco D, nº 3, sala 601 do Edifício Oscar Niemayer, CEP 70.316-900, inscrita no CNPJ/MF nº 01.542.307/0008-53 e NIRC nº 52.13885,1.

2 – **Filial de Cuiabá (MT)**, com sede à Rua Cursino do Amarante, nº 348, Centro, CEP 78.075-330, inscrita no CNPJ/MF 01.542.307/0005-00 e NIRC nº 51.900.019.907.

3 – **Filial de Palmas (TO)**, com sede à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 03, Conjunto 01, Quadra ACSU – S010, 9º andar, Sala 908, Edifício Carpe Dien, CEP 77.015-002.

Parágrafo primeiro – o objetivo da filial é o mesmo da matriz.

4 - **Filial de Teresina (PI)**, com endereço à Rua Arlindo Nogueira (Zona Norte), 500, Sala 108, Centro, Teresina/PI, CEP 64000-290

Marcia Campos da Silva Rizzo
OAB/GO 9582

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em decorrência de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:29 SOB
Nº 20181133539.
PROTOCOLO: 181133539 DE 04/01/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11900119970. NIRE:
52200008741.
CANNES PUBLICIDADE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade implantará elevados critérios de governança e *compliance*, na relação com os entes do seu setor, colaboradores, clientes e fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA LIQUIDAÇÃO

Havendo necessidade, a sociedade entrará em liquidação na forma da legislação cabível a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Goiânia (GO), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 14 de dezembro de 2018.

ZANDER CAMPOS DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

ZANDER CAMPOS DA SILVA JÚNIOR
DIRETOR DE OPERAÇÕES

ZANDARLENE CARNEIRO CAMPOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

ESPÓLIO DE ZILMA CARNEIRO DA SILVA
ZANDER CAMPOS DA SILVA
INVENTARIANTE

Testemunhas:

WANDERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF 984.844.271-53
RG 4.044.529 DGPC/GO

JALENE RIZZO VASQUES
CPF 424.807.441-91
RG 11.898 OAB/GO

Márcia Campos da Silva Rizzo
OAB/GO 9582

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:29 SOB
N° 20181133539.
PROTOCOLO: 181133539 DE 04/01/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11900119970. NIRE:
52200008741.
CANNES PUBLICIDADE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
ZANDER CAMPOS DA SILVA.....
pessoa(s) minha(s) conhecida(s).
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Selo Digital nº: 02041809261613094628602
Dou fé. Em Testemunho _____ da Verdade.
Goiânia-GO, 26 de Dezembro de 2018
MÔNICA CÂNDIDA DE OLIVEIRA - ESCREVENTE
AAA017176



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
ZANDER CAMPOS DA SILVA, ZANDER CAMPOS DA SILVA.....
JÚNIOR, ZANDARLENE CARNEIRO CAMPOS.....
pessoa(s) minha(s) conhecida(s).
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Selo Digital nº: 02041809261613094622647 a
02041809261613094622649
Dou fé. Em Testemunho _____ da Verdade.
Goiânia-GO, 17 de Dezembro de 2018
DANUBIA SILVÉRIO DE OLIVEIRA - ESCREVENTE

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:29 SOB
Nº 20181133539.
PROTOCOLO: 181133539 DE 04/01/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11900119970. NIRE:
52200008741.
CANNES PUBLICIDADE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 04/01/2019, foi realizado para a empresa CANNES PUBLICIDADE LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
181133539	20181133539	002 / 026			Rua arlindo nogueira (zona norte), 500
181133539	20181133539	002 / 028			Avenida brasil, 283

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:29
SOB Nº 20181133539.
PROTOCOLO: 181133539 DE 04/01/2019.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900119970. NIRE:
52200008741.
CANNES PUBLICIDADE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANNES PUBLICIDADE LTDA
CNPJ-01.542.307/0001-87
NIRE-JUCEG-522.0000874-1

53ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ZANDER CAMPOS DA SILVA, brasileiro, natural de Rio Verde – GO, viúvo, nascido em 15.07.1938, publicitário, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 46.291, 2ª via, expedida pela pela SSP/GO e CPF/MF 003.323.721-20, residente e domiciliado à Rua 29, nº 72, Centro, Goiânia – Goiás, CEP-74.015-050 e;

ZANDER CAMPOS DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de Goiânia – GO, casado com o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14.05.1964, publicitário, advogado, portador da cédula de identidade nº 1.420.762, expedida pela SSP/GO e CPF/MF 359.679.351-34, residente e domiciliado à Rua 3, nº 994, apto. 1002, Ed. Goiandira, centro, Goiânia-Goiás, CEP-74.023-010.

ZANDARLENE CARNEIRO CAMPOS – brasileira, divorciada, a qual declara não manter união estável com qualquer pessoa, nascida em 17.10.1969, advogada, Cédula de Identidade nº 1.959.824 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 467.196.521-68, residente e domiciliada na Rua T-37, nº 3268, apartamento 800, Setor Bueno, Goiânia-Goiás, CEP-74.230-022.

Resolvem em decorrência do pedido de retirada do sócio ZANDER CAMPOS DA SILVA JÚNIOR:

CLÁUSULA 1ª – Conforme notificação realizada pelo sócio **ZANDER CAMPOS DA SILVA JÚNIOR**, de sua retirada do quadro societário, em 11/12/2020 nos termos do documento que segue em anexo, e nos termos do art. 1.029, do Código Civil, que faz essa previsão, e IN n.º 81/2020 do DREI-Departamento de Registro Empresarial e Integração, realiza-se, de fato, sua saída através desta Alteração Contratual, ficando os seus haveres, após apuração (liquidação de suas quotas), à sua disposição, na tesouraria da empresa, ficando o sócio ora excluído responsável por eventuais débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo Primeiro: Com a saída do sócio **ZANDER CAMPOS DA SILVA JÚNIOR**, o capital da sociedade fica reduzido no montante de suas quotas, passando a ser doravante de R$ 2.419.337,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais), dividido em 2.419.337 quotas, de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas.

Parágrafo Segundo: O quadro societário passa a ser composto da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Percentagem	Capital
ZANDER CAMPOS DA SILVA	1.382.478,00	57,14%	R$ 1.382.478,00
ZANDARLENE CARNEIRO CAMPOS	1.036.859,00	42,86%	R$ 1.036.859,00
TOTAL	**2.419.337,00**	**100,00%**	**R$ 2.419.337,00**

CLÁUSULA 2ª – Altera-se a administração da sociedade passando o sócio Zander Campos da Silva a ocupar o cargo de Diretor de Operações, ocupado anteriormente pelo sócio excluído neste ato.

CLÁUSULA 3ª – A apuração de haveres, consoante Cláusula 13ª, parágrafo terceiro, do Contrato Social consolidado, se dará no prazo de 90 (noventa dias), depois de levantadas os direitos e obrigações do sócio excluído, conforme artigos 1.031 e 1.032 do Código Civil, ficando o sócio excluído neste ato responsável por eventuais débitos de sua responsabilidade.

Cláusula 4ª – Todas as demais cláusulas do Contrato Social Consolidado, não mencionadas nesta alteração, são ratificadas integralmente em todos os seus termos.

Goiânia (GO), 19 de julho de 2021

ZANDER CAMPOS DA SILVA
Diretor-Presidente

ZANDARLENE CARNEIRO CAMPOS
Diretora Administrativa-Financeira

ZANDER CAMPOS DA SILVA JUNIOR
Sócio Excluído a pedido, conforme documento em anexo a esta alteração.

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WELSON LAGO DO NASCIMENTO, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 016322, inscrito no CPF n° 81584636149, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
81584636149	016322	WELSON LAGO DO NASCIMENTO

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2021 11:32 SOB N° 20216180821.
PROTOCOLO: 216180821 DE 20/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105320143. CNPJ DA SEDE: 01542307000187.
NIRE: 52200008741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
CANNES PUBLICIDADE LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANNES PUBLICIDADE LTDA
CNPJ-01.542.307/0001-87
NIRE-JUCEG-522.0000874-1

54ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ZANDER CAMPOS DA SILVA, brasileiro, viúvo, empresário, RG-46.291 – SSP-GO, CPF-003.323.721-20, residente e domiciliado à Rua 29, n. 72, Centro, CEP-74015-050 – Goiânia (GO) e

ZANDARLENE CARNEIRO CAMPOS, brasileira, divorciada, advogada, RG-1.959.824 – SSP-GO, CPF-467.196.521-68, residente e domiciliada à Rua 29, n. 72, Centro – CEP-74015-050, Goiânia (GO).

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **CANNES PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-01.542.307/0001-87, com sede à Rua 17-A, n. 933, Setor Aeroporto – CEP-74070-100 - Goiânia (GO), resolvem, neste ato, alterar seu Contrato Social conforme as cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA 1ª – Os sócios, abaixo subscritos, concordam com a formalização da presente Alteração de Contrato Social, conforme disposições a seguir:

I – Saída definitiva da sócia **ZANDARLENE CARNEIRO CAMPOS,** com a cessão da totalidade das quotas de capital de sua propriedade, sendo 1.036.859,00 (hum milhão, trinta e seis mil, oitocentas e cinquenta e nove) quotas, representativas de 42,86% (quarenta e dois vírgula oitenta e seis por cento) do capital social, para o sócio **ZANDER CAMPOS DA SILVA,** nos termos do art. 1.029, do Código Civil e IN n.º 81/2020 do DREI-Departamento de Registro Empresarial e Integração;

II – A sócia retirante, **ZANDARLENE CARNEIRO CAMPOS**, dá, neste ato, integral quitação da cessão formalizada nesta alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro: Com a saída da sócia **ZANDARLENE CARNEIRO CAMPOS** e a cessão das quotas de sua propriedade, conforme descrito nesta cláusula, o capital social conservará o mesmo valor, ou seja, de R$ 2.419.337,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais) dividido em 2.419.337 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e trinta e sete) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas.

Parágrafo Segundo: O quadro societário passa a ser composto da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Percentagem	Capital
ZANDER CAMPOS DA SILVA	2.419.337	100,00%	R$ 2.419.337,00
TOTAL	**2.419.337**	**100,00%**	**R$ 2.419.337,00**

CLÁUSULA 2ª – Altera a administração da sociedade, passando o sócio **ZANDER CAMPOS DA SILVA** a ocupar e acumular o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, ocupado anteriormente pela sócia excluída neste ato, com todas as suas prerrogativas.

CLÁUSULA 3ª – Todas as demais cláusulas do Contrato Social Consolidado, não mencionadas nesta alteração, são ratificadas integralmente em todos os seus termos.

Goiânia (GO), 22 de dezembro de 2021

ZANDER CAMPOS DA SILVA
Diretor Presidente

ZANDARLENE CARNEIRO CAMPOS
Sócia Retirante

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WELSON LAGO DO NASCIMENTO, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 016322, inscrito no CPF n° 81584636149, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
81584636149	016322	WELSON LAGO DO NASCIMENTO

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2021 10:23 SOB N° 20217089348.
PROTOCOLO: 217089348 DE 23/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109391126. CNPJ DA SEDE: 01542307000187.
NIRE: 52200008741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2021.
CANNES PUBLICIDADE LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANNES PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 01.542.307/0001-87
NIRE: 52200008741

ZANDER CAMPOS DA SILVA, brasileiro, natural de Rio Verde/GO, viúvo, nascido em 15.07.1938, publicitário, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 46.291, 2ª via, expedida pela SSP/GO e CPF/MF 003.323.721-20, residente e domiciliado à Rua 29, nº 72, Centro, Goiânia – Goiás, CEP-74.015-050.

Único sócio da **CANNES PUBLICIDADE LTDA,** estabelecida com sede na Rua 17-A, nº 933, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74.075-160, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.542.307/0001-87, sob o NIRE nº 52200008741 aos dias 13/09/1966, **Resolve:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital, totalmente integralizado, que era de R$ 2.419.337,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais), passa a partir desse ato a ser de R$ 10.419.337,00 (dez milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais), divididos em 10.419,377 (dez milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e trinta e sete) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
ZANDER CAMPOS DA SILVA	10.419,377	100%	R$ 10.419.337,00
TOTAL	10.419,377	**100%**	**R$ 10.419.337,00**

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas do Contrato Social Consolidado, não mencionadas nesta alteração, são ratificadas integralmente em todos os seus termos.

Goiânia/GO, 03 de novembro de 2025.

ZANDER CAMPOS DA SILVA
CPF: 003.323.721-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CANNES PUBLICIDADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00332372120	ZANDER CAMPOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2025 11:39 SOB Nº 20252907027.
PROTOCOLO: 252907027 DE 05/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517661803. CNPJ DA SEDE: 01542307000187.
NIRE: 52200008741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2025.
CANNES PUBLICIDADE LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cannes publi

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE

(LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

À
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT.
A/C.: Comissão Especial de Contratação
Edital de licitação na modalidade Concorrência Pública nº 009/2025

A empresa **Cannes Publicidade Ltda**., sediada à Rua 17-A, nº 933, Setor Aeroporto, Goiânia, Goiás, Cep.: 74.070.100, inscrita no CNPJ/MF nº 01.542.307/0001-87, devidamente registrada na Junta Comercial sob o número, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Weliton Cabral de Morais, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 32944119-SSP-GO/ e do CPF/MF nº 825.864.381-91 , solicita que na licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas, com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com fundamento na CERTIDÃO anexa, emitida pela Junta Comercial, para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Para efeito do benefício legal a que se refere o presente requerimento, declaramos:

a) O pleno atendimento às condições previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, para enquadramento na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte;

b) A inexistência de qualquer um dos impedimentos entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

c) O conhecimento das consequências legais decorrentes da apresentação de declaração falsa objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Goiânia, Goiás, 18 de maio de 2026.

Cannes Publicidade Ltda.
CNPJ: 01.542.307/0001-87
Weliton Cabral de Morais
CPF.: 825.864.381-91
Gerente Administrativo

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CANNES PUBLICIDADE LTDA

NIRE : 52200008741
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: GOC2600220490

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52200008741	01.542.307/0001-87	04/04/1957	25/04/1957

Endereço Completo
Rua 17 A, Nº 933, SETOR AEROPORTO - Goiânia/GO - CEP 74075-160

Objeto Social
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE CONSIDERANDO - SE O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHA POR OBJETO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA E SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO EXTERNA, INTERMEDIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, DISCIPLINADAS PELA LEI N 4680 DE 18 DE JUNHO DE 1965(LEI DA PROPAGANDA), E REGULAMENTADAS PELOS DECRETOS N 57690 DE 01 FEVEREIRO DE 1966, DECRETO N 4563, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E A LEI N 1232, DE 29 DE ABRIL DE 2010

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 10.419.337,00 (dez milhões quatrocentos e dezenove mil trezentos e trinta e sete reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 10.419.337,00 (dez milhões quatrocentos e dezenove mil trezentos e trinta e sete reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ZANDER CAMPOS DA SILVA	003.323.721-20	R$ 10.419.337,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ZANDER CAMPOS DA SILVA	003.323.721-20	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
05/02/2026	20260392006	207 / 207 - REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: xxxxxxxx — **CNPJ:** 01.542.307/0008-53
Endereço Completo
SCS, Nº 3, QD 2 BL D SL 601, ED OSCAR NIEMAYER, Brasília, DF, CEP: xx.xxx-xxx

2 - NIRE: xxxxxxxx — **CNPJ:** 01.542.307/0005-00
Endereço Completo
RUA CURSINO DO AMARANTE, Nº 348, CENTRO, Cuiabá, MT, CEP: xx.xxx-xxx

3 - NIRE: xxxxxxxx — **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
AVENIDA 101 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, Nº SN, LOTE 3 QUADRAACSU S010 EDIF CARPE DIEN SALA 908, PLANO DIRETOR SUL, Palmas, TO, CEP: 77015002

4 - NIRE: xxxxxxxx — **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
AVENIDA 101 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, Nº SN, LOTE 3 QUADRAACSU S010 EDIF CARPE DIEN SALA 908, PLANO DIRETOR SUL, Palmas, TO, CEP: 77015002

5 - NIRE: xxxxxxxx — **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
RUA Arlindo Nogueira (Zona Norte), Nº 500, SALA 108;, Centro, Teresina, PI, CEP: 64000290

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2026, às 11:00:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **MC1JGIGV**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.542.307/0001-87 **MATRIZ**		**13/09/1966**

NOME EMPRESARIAL
CANNES PUBLICIDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 17A	**933**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.075-160	**ST AEROPORTO**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(062) 2250-822

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2026** às **18:24:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

CANNES PUBLICIDADE LTDA EPP

01.542.307/0001-87| Grupo Técnico 8 | GO.9908.A00061.8

São Paulo, 07 de agosto de 2025.

Melissa Vogel

Presidente

Emitido no dia 13/05/2026 - 18:26:07 - Codigos de Controle do Certificado: C015420007

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO VII – DECLARAÇÕES

À
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
A/C.: Comissão Especial de Contratação
Ref.: Licitação Nº 09/2025/PMC - Modalidade: Concorrência Tipo: Técnica e Preço

A agência **Cannes Publicidade Ltda**, CNPJ: 01.542.307/0001-87, sediada à Rua 17-A, Nº 933, Setor Aeroporto, Goiânia, Goiás, Cep.: 74.070.100, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Cuiabá;

Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

Tem pleno conhecimento de todo o instrumento convocatório;

Possuo em meus quadros de trabalho a Equipe Técnica Mínima Obrigatória estipulada no Item 7.1.4 do Termo de Referência.

Elaboração independente de proposta.

Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente;

Cannes
publi

Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência quanto a participar ou não da referida licitação;

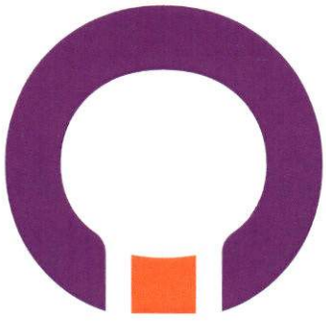
Que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal antes da abertura oficial das propostas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Goiânia/Goiás, 18 de maio de 2026.

Cannes Publicidade Ltda.
CNPJ: 01.542.307/0001-87
Weliton Cabral de Morais
CPF.: 825.864.381-91
Gerente Administrativo



Cannes

publi

GOIÂNIA | BRASÍLIA | PALMAS

cannespublicidade 62 3219 7000